

PORTARIA ANAC Nº 940/SIA, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Homologa o heliponto em plataforma privado
PETROBRAS 55 (RJ).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto em plataforma abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.026317/2014-25, com as seguintes características:

- I - denominação: PETROBRAS 55 (9PVD);
- II - unidade da federação: RJ;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Bacia de Campos;
- IV - proprietário: Petrobras Netherlands S.A. - B.V. (PNBV);
- V - coordenadas geográficas: 21º 59' 35,6" S / 39º 44' 22,3" W;
- VI - Altitude: 75,00 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: hexagonal – 20,90 x 20,90 metros;
- VIII - resistência do pavimento: 12,80 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 20,88 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

- I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 22 de setembro de 2016.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 293/SIA, de 31 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2014, Seção 1, página 1.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS